



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO FERNANDO RANGEL DE SOUSA, DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
2 trinta minutos, por meio da plataforma Conference Web, sala
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro>, reuniu-se a comissão
4 designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio das Portarias n.º 284/2022/DIR/CTC
5 e 332/2022/DIR/CTC, para fins de avaliar os candidatos à promoção à Classe E – Professor
6 Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em
7 conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017
8 (Republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 138/2020/CUn, de 20
9 de maio de 2020), e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação. A
10 ordem das apresentações foi previamente definida pela Direção do Centro Tecnológico em
11 conjunto com os candidatos. A defesa, constante desta ata, foi a de FERNANDO RANGEL DE
12 SOUSA, cuja documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos
13 semestres de 2020.1 a 2022.2, Processo n.º 23080.027336/2022-96 e o parecer da Comissão
14 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), foram avaliados preliminarmente pela Comissão
15 Avaliadora. Considerando que, nessa primeira etapa, o docente FERNANDO RANGEL DE
16 SOUSA obteve um total de 76,00 (setenta e seis) pontos, o que é superior à pontuação mínima
17 exigida de 40,00 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico
18 (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial
19 de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins
20 de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério Superior. Às oito horas
21 e trinta minutos ocorreu a abertura dos trabalhos pelo Diretor do Centro Tecnológico, Prof.
22 Edson Roberto De Pieri, que desejou, também em nome do Vice-Diretor do CTC, uma boa
23 apresentação aos candidatos. Ato contínuo, o Presidente da Comissão, Prof. Ronaldo dos
24 Santos Mello, deu instruções ao candidato e aos participantes da videoconferência. Às dez
25 horas e trinta e três minutos, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato
26 FERNANDO RANGEL DE SOUSA. Às onze horas e onze minutos o candidato encerrou sua
27 apresentação, sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às onze horas e quarenta minutos do
28 dia vinte cinco de novembro de dois mil e vinte dois, a Comissão de Avaliação reuniu-se em
29 sessão privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de
30 Atividades Acadêmicas. Parecer: *O candidato, tanto pelo Memorial de Atividades Acadêmicas*
31 *(MAA) quanto pela sua apresentação oral, demonstrou ter atuado nas áreas de ensino,*
32 *pesquisa, extensão e administração da UFSC, com contribuições significativas em todas essas*
33 *áreas. Dessa forma, o candidato atendeu aos requisitos previstos pela Portaria MEC n.º*
34 *982/2013 e pela Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E -*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

35 *Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo*
36 *n.º 23080.027336/2022-96 relativamente ao MAD, e à respectiva apresentação e defesa do*
37 *MAA. Assim, os membros da Comissão Avaliadora, consideradas as atividades de ensino,*
38 *pesquisa, extensão e administração da carreira do professor FERNANDO RANGEL DE SOUSA e*
39 *ainda a pontuação atingida na tabela de avaliação de desempenho pessoal docente, a qual foi*
40 *verificada e considerada auditada e homologada, em conformidade com os artigos 5º e 6º da*
41 *Portaria MEC n.º 982/2013 e com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn e anexos,*
42 **APROVARAM POR UNANIMIDADE** *a apresentação e defesa pública do Memorial de*
43 *Atividades Acadêmicas do professor FERNANDO RANGEL DE SOUSA. Às onze horas e*
44 *cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, os*
45 *trabalhos da Comissão Avaliadora foram encerrados, no que diz respeito à avaliação do*
46 *candidato em questão, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelo*
47 *Presidente e demais membros da banca e por mim, Ariana Casagrande, secretária* *ad hoc* *das*
48 *atividades da Comissão Avaliadora. A defesa e a arguição do candidato foram gravadas e*
49 *transmitidas por meio do Canal do YouTube "CTC Centro Tecnológico - UFSC"*
50 *(https://www.youtube.com/channel/UCoBQu4lpPHDZilvpEQSkYvA?view_as=subscriber) e a*
51 *gravação permanece armazenada junto à Direção do Centro Tecnológico da UFSC.*
52 *Florianópolis, 25 de novembro de 2022.*

Prof. Ronaldo dos Santos Mello
UFSC (Presidente)

Prof. Eliana Ferreira Rodrigues
UFOP (Membro)

Prof. Francisco Marcondes
UFC (Membro)

Prof. Henor Artur de Souza
UFOP (Membro)

STAE Ariana Casagrande
UFSC (Secretária *ad hoc*)